

Portaria nº. 4.473/2016 de 02 de março de 2016.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Divina Loreto Urzedo**, inscrita no CPF sob o nº 218.411.951-20, no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento desta Prefeitura, por um período de 90 (noventa) dias, iniciando em **22/02/2016 a 22/05/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/02/16, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2016.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de
publicidade.
Data supra.